



## EDITAL 135/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:hCSqXUm3KR

### Treinamento de Resgate Veicular (TRVE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 13 a 16 de setembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Resgate Veicular (TRVE), a ser realizado no(a) 15ºBBM - Rio do Sul.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Resgate Veicular (TRVE)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Rubens Jose Babel Junior Contato: 15_b3ch@cbm.sc.gov.br (48) 98421-1505 (47) 3526-3270
Período de inscrição	13 a 16 de setembro de 2022
Período da atividade de ensino	27 a 29 de setembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Alameda Bela Aliança, 825, Jardim América, Rio do Sul - 15º Batalhão de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	27/09/2022 13:00
Carga horária total	20 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CRVE buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
15ºBBM	25
Total	25

\* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

## 3 REQUISITOS

### 3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 13/09/2022 às 18:00h de 16/09/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [15\\_b3@cbm.sc.gov.br](mailto:15_b3@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

## 5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 19/09/2022

## 7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

#### **7.2 Alimentação:**

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### **7.3 Hospedagem:**

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### **7.4 Diárias de Curso:**

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

#### **7.5 Transporte:**

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

#### **7.6 Uniforme:**

- Uniforme 5A (Operacional)

#### **7.7 Materiais e quantitativos necessários:**

##### **a) Materiais individuais:**

- Equipamento de Proteção Individual para resgate veicular;
- Luva para resgate veicular;
- Capacete

##### **b) Materiais coletivos:**

Não haverá

### **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**8.1** Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

**8.2** Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

**8.3** As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M7Y208JW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 30/08/2022 às 11:47:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTYzOF8xOTY2Ni8yMDIyX003WTIwOEpX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019638/2022** e o código **M7Y208JW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.